GUIA DO CALOURO

Engenharia da Computação

Thaís Gaudencio do Rêgo
gaudenciothais@gmail.com

Centro de Informática
UFPB

Hamilton Soares (Diretor)
Lucídio dos Anjos (Vice-diretora)

José Antônio (Chefe do Departamento de Informática)
Iguatemi Fonseca (Chefe de Departamento de Sistemas de Computação)
Felipe Garcia (Chefe do Departamento de Computação Científica)

Raimundo Nóbrega (Coordenador de Monitoria)
Daniela Coelho Batista Pereira (Assessor de Graduação)
Alguém (Assessora de Extensão)
Waldir Leite Roque (Assessor de Pesquisa)

Roberto Quirino (Coordenador de Modelagem Computacional)
José Miguel (Vice-coordenador de Modelagem Computacional)

Danielle Rousy Dias da Silva (Coordenador de Licenciatura em Computação - Modalidade EaD)
Eudisley dos Anjos (Vice-Coordenador de Licenciatura em Computação - Modalidade EaD)

Thaís Gaudencio do Rêgo (Coordenador de Engenharia da Computação)
Ruy Altafim (Vice-Coordenadora de Engenharia da Computação)

Daniela Coelho Batista Pereira (Coordenadora do Curso de Ciência da Computação)
José Antônio (Vice-Coordenador do Curso de Ciência da Computação)

Engenharia da Computação

- O curso de Engenharia de Computação foi criado pela Resolução N° 75 do CONSUNI, de 28 de maio de 2010.

- Idealizado por uma comissão do Departamento de Informática liderados pelo Prof. Dr. Clauirton de Albuquerque Siebra.

- Esta resolução estabeleceu a estrutura curricular do curso de Engenharia de Computação, o qual possui, em seu formato original, uma carga horária de 3915 horas e 261 créditos.

Engenharia da Computação

- O curso foi reconhecido em 2014.

- O curso também já obteve destaques, como uma grande participação no programa Jovens Talentos (segundo curso da UFPB com mais alunos contemplados com bolsa no ano de 2012), Ciência sem Fronteiras (em torno de 10 alunos já enviados ao exterior) e vinculação de alunos em projetos de destaque em âmbito nacional como o Cinema 4K do Laboratório de Vídeos Digitais (LAVID).

Engenharia da Computação

- O curso de Engenharia de Computação deve suprir uma demanda por profissionais qualificados em áreas como microeletrônica, engenharia de sistemas embarcados (TV Digital, Celulares, Dispositivos Médicos, etc.), automação e controle.

Engenharia da Computação

A formação em Engenharia de Computação deve propiciar aos seus alunos:

- Uma boa formação básica nos fundamentos científicos relevantes das Ciências Exatas e Naturais, principalmente na Matemática, e nos conhecimentos tradicionais associados à formação básica em Engenharia e Computação;
- Uma formação profissionalizante específica nos aspectos ligados à arquitetura dos sistemas computacionais em relação aos seus componentes físicos, lógicos e às aplicações da Computação em vários problemas de Engenharia.
- Uma formação profissionalizante geral que envolve os conteúdos fundamentais da Computação e aspectos da Eletrônica e Eletricidade;

Engenharia da Computação

Deste modo, os principais locais de atuação são:

- Indústria eletro-eletrônica e de equipamentos de informática;
- Indústria de software;
- Prestação de serviços no projeto, configuração, instalação e manutenção de equipamentos eletrônicos computacionais, de redes de computadores e de comunicação de dados e de sistemas de automação e robótica;
- Empresas que necessitam instalação, operação e manutenção de redes de computadores e/ou de transmissão de dados e/ou sistemas de automação comercial ou industrial.

Novo Fluxograma

P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10
Cálculo Vetorial e Geometria Analítica 04c - 60 h	Introdução à Álgebra Linear 04c - 60 h	Séries e Equações Diferenciais Ordinárias 04c - 60 h	Cálculo Numérico 04c - 60 h	Cálculo das Probabilidades I 04c - 60 h	Sistemas de Controle e Automação 04c - 60 h	Robótica 04c - 60 h	Economia I 04c - 60 h	Trabalho de Conclusão de Curso I 04c - 60 h	Trabalho de Conclusão de Curso II 04c - 60 h
Cálculo Diferencial e Integral I 04c - 60 h	Cálculo Diferencial e Integral II 04c - 60 h	Cálculo Diferencial e Integral III 04c - 60 h	Engenharia de Software 04c - 60 h	Sinais e Sistemas Dinâmicos 04c - 60 h	Micro-controladores 04c - 60 h	Banco de Dados I 04c - 60 h	Administração para Engenharia 03c - 45 h	Estagio Supervisionado I 10c - 150 h	Estagio Supervisionado II 10c - 150 h
Introdução à Engenharia de Computação 04c - 60 h	Eletricidade e Circuitos para Computação I 04c - 60 h	Eletricidade e Circuitos para Computação II 04c - 60 h	Eletrônica Aplicada I 04c - 60 h	Eletrônica Aplicada II 04c - 60 h	Sistemas Embarcados I 04c - 60 h	Avaliação e Desempenho de Sistemas Computacionais 04c - 60 h	Computadores e Sociedade 04c - 60 h	Complementar Optativa IV 04c - 60 h	
Circuitos Lógicos I 04c - 60 h	Circuitos Lógicos II 04c - 60 h	Introdução à Microeletrônica 04c - 60 h	Arquitetura de Computadores 04c - 60 h	Concepção Estruturada de Circuitos Integr. 04c - 60 h	Redes de Computadores 04c - 60 h	Redes sem Fio 04c - 60 h	Teoria da Informação 04c - 60 h		
Metodologia do Trabalho Científico 03c - 45 h	Materiais para Micro e Nano Tecnologia 04c - 60 h	Física aplicada à Computação I 04c - 60 h	Mecânica para Engenharia 04c - 60 h	Introdução à Mecânica dos Fluidos 02c - 30 h	Introdução à Computação Gráfica 04c - 60 h	Pesquisa Operacional 04c - 60 h	Complementar Optativa I 04c - 60 h		
Introdução à Programação 04c - 60 h	Linguagem de Programação I 04c - 60 h	Linguagem de Programação II 04c - 60 h	Sistemas Operacionais I 04c - 60 h	Análise e Projeto de Algoritmos 04c - 60 h	Inteligência Artificial 04c - 60 h	Processamento Digital de Imagens 04c - 60 h	Complementar Optativa II 04c - 60 h		
Laboratório de Introdução à Programação 04c - 60 h	Pesquisa Aplicada à Computação 04c - 60 h	Pesquisa Aplicada à Computação 03 - 45 h	Estrutura de Dados 04c - 60 h				Complementar Optativa III 04c - 60 h		
27c - 405 h	28c - 420 h	27c - 405 h	28c - 420 h	22c - 330 h	24c - 360 h	24c - 360 h	27c - 405 h	18c - 270 h	14c - 210 h

Complementares Flexivas (Atividades Comlementares) 12c – 180 horas

==========DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OPTATIVAS==========

1107241	LINGUAGEM DE PROGRAMACAO III	4	60	2014	1	10,00	APROVADO
1107177	ANALISE E PROJETO DE ALGORITMOS	4	60	2014	2	8,60	APROVADO
1107181	BANCO DE DADOS II	4	60	2014	2	-----	TRANCADO
1107209	SISTEMAS BASEADOS EM CONHECIMENTO	4	60	2015	1	10,00	DISPENSA
1403153	PORTUGUES INSTRUMENTAL	4	60	2015	1	-----	EM CURSO

==========DISCIPLINAS COMPLEMENTARES FLEXIVEIS/ELETIVAS==========

1107254	TÓPICOS ESP. EM ENG.DE COMPUTAÇÃO II	4	60	2015	1	10,00	DISPENSA
1107255	TÓPICOS ESP.EM ENG. DE COMPUTAÇÃOIII	4	60	2015	1	10,00	DISPENSA
1107253	TÓPICOS ESPECIAIS EM ENG.DE COMPUTAÇÃO I	4	60	2015	1	10,00	DISPENSA

==========DISCIPLINAS COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS==========

1107201	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTIFICO	3	45	2011	1	10,00	APROVADO
1107206	PESQUISA APLICADA A COMPUTACAO	3	45	2011	2	7,80	APROVADO
5101005	SOFTWARE PARA SISTEMAS EMBARCADOS	4	60	2014	1	9,20	APROVADO
5101006	CO-PROJETO HARDWARE/SOFTWARE	4	60	2014	1	9,20	APROVADO
1107196	INTRODUCAO AO PROC. DIGITAL DE IMAGENS	4	60	2014	2	8,58	APROVADO
5101008	ROBÓTICA COGNITIVA	4	60	2014	2	7,50	APROVADO
5101009	REDES DE SENSORES SEM FIO	4	60	2014	2	9,40	APROVADO

DADOS INERENTES A INTEGRALIZAÇAO CURRICULAR

INTEGRALIZACAO CURRICULAR	-CARGA HORARIA- Minimo	Integr.	---CREDITOS--- Minima	Integr.	-DISCIPLINAS- Minimo	Integr
Disc. Bas. Profissionais.....	3045	2625	203	175	46	42
Disc. Compl. Optativas.....	240	180	16	12	4	3
Disc. Compl. Flex/Eletivas....	240	180	16	12	4	3
Disc. Compl. Obrigatorias.....	390	390	26	26	7	7
TOTAIS DO CURRICULO =========>	3915	3375	261	225	61	55
Disc. Extra-Curriculares.....	----	0	----	0	----	0

No. períodos letivos cursados. 8 (Minimo: 10, Maximo: 15) de 8 ativos
Trancamentos Totais efetuados. 0 (Max: 5 sem)
Matriculas Institucionais .... 0 (Max: 0 sem)
Trancamentos Parciais efetuad. 1 (Minimo: --, Maximo: 2)
Matriculado atualmente em .... 20 Creditos (Minimo: 18, Maximo: 34)

Situacao academica..... REGULAR CRE: 8,90
Forma de ingresso..... VESTIBULAR (em 2011.1)

PROVAS E NOTAS DO VESTIBULAR

COMUNICACAO E EXPRES	598	LINGUA ESTRANGEIRA	536	GEOGRAFIA	548
HISTORIA	542	BIOLOGIA	625	FISICA	591
QUIMICA	738	MATEMATICA	695	REDACAO	572

MEDIA GERAL.....605,40

Atividades Complementares

- **Grupo I - Atividades de iniciação à docência, à pesquisa e/ou à extensão**: o limite máximo de acumulação de horas em atividades Iniciação à Docência, à Pesquisa e/ou à Extensão é de 90h

Atividade	Limite de aproveitamento*	Documentos
Monitoria de Iniciação à docência / monitoria de projetos	Até 90h no curso	Certificado emitido pela PRG
Participação em docência no ensino fundamental e médio	Até 60h no curso	Declaração do empregador (com CNPJ) ou carteira de trabalho
Iniciação científica/PET	Até 90h no curso	Certificado emitido pela PRPG ou órgão de fomento correspondente, ou declaração do orientador
Projeto social	Até 10h	Declaração da coordenação do projeto
Curso de extensão	Até 20h	Certificado ou declaração da entidade organizadora
Atividades de extensão oferecidas por outras instituições	Até 10h	Certificado ou declaração da entidade organizadora
Grupo de Estudo / Aprendizagem cooperativa	Até 20h	Declaração do professor orientador e/ou certificado emitidos pela PRG

**Limite de aproveitamento para cada ocorrência das atividades indicadas*

- **Grupo II - Artísticoculturais e Esportivas**: limite máximo de acumulação de horas em atividades Artístico-culturais e Esportivas é de 20h.

Atividade	Limite de aproveitamento*	Documentos
Exposição	Até 2h	Ticket da exposição
Visita ao museu	Até 2h	Ticket do museu
Peça de teatro	Até 2h	Ticket do teatro
Cine cultural	Até 2h	Ticket do cinema
Campeonatos esportivos	Até 2h	Comprovante de participação
Produção cultural (curtas, musicais, peças teatrais, etc.)	Até 10h	Comprovante de participação

**Limite de aproveitamento para cada ocorrência das atividades indicadas*

- **Grupo III – Atividades de participação e/ou organização de eventos**: o limite máximo de acumulação de horas em atividades de Participação e/ou Organização de Eventos é de 30 horas.

Atividade	Limite de aproveitamento*	Documentos
Palestras e/ou mini-cursos específicos da área de atuação do curso - ministrados	Até 15h	Certificado ou declaração da organização do evento
Palestras e/ou mini-cursos específicos da área de atuação do curso - participação	Até 10h	Certificado ou declaração da organização do evento
Participações em eventos**	Até 15 horas por evento, limitado a 30h.	Certificado ou declaração da organização do evento
Organização de Palestras e Eventos	Até 30h.	Certificado ou declaração

** Limite de aproveitamento para cada ocorrência das atividades indicadas.*

*** Não cumulativo com participação em palestras e/ou mini-cursos neste evento*

- **Grupo IV – Experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas**: o limite máximo de acumulação de horas em atividades de Experiências ligadas à Formação Profissional e/ou Correlatas é de 60 horas.

Atividade	Limite de aproveitamento*	Documentos
Curso de aperfeiçoamento técnico	Até 20h por curso, limitado a 40h	Certificado ou declaração da entidade organizadora
Certificação específica	Até 40h, limitado a 90 horas.	Certificado emitido pela empresa
Visita técnica externa	Até 15h	Declaração do professor ou responsável
Vivência profissional – área correlata ao curso	Até 10h por semestre, limitado a 60h	Declaração do empregador (com CNPJ) ou carteira de trabalho
Vivência profissional – outras áreas	Até 4h por semestre, limitado a 20h	Declaração do empregador (com CNPJ) ou carteira de trabalho
Curso de língua estrangeira	20% da carga horária	Certificado`
Disciplinas de outros cursos ou instituições de ensino superior**	Até 20h por disciplina	Histórico escolar ou declaração do professor

**Limite de aproveitamento para cada ocorrência das atividades indicadas*

*** Desde que não aproveitadas como disciplinas livres*

- **Grupo V – Produção Técnica e/ou Científica**: o limite máximo de acumulação de horas em atividades de Produção Técnica e/ou Científica é de 90 horas.

Atividade	Limite de aproveitamento*	Documentos
Publicação de trabalhos científicos – completo	Até 45h por trabalho, limitado a 90h	Certificado ou declaração da entidade organizadora
Publicação de trabalhos científicos – resumo	Até 20h por trabalho, limitado a 40h.	Certificado emitido pela empresa
Monografia publicada em outro curso	Até 20h	Declaração do professor ou responsável
Projeto de desenvolvimento de produto (Hw/Sw)	Até 30h por projeto, limitado a 2 projetos	Declaração do empregador (com CNPJ) ou carteira de trabalho

** Limite de aproveitamento para cada ocorrência das atividades indicadas.*

- **Grupo VI – Vivências de Gestão**: limite máximo de acumulação de horas em atividades de Vivências de Gestão é de 45 horas.

Atividade	Limite de aproveitamento*	Documentos
Vivência de Gestão (incluindo representações)	Até 45h	Declaração da entidade ou ata de posse com assinaturas dos presentes

** Limite de aproveitamento para cada ocorrência das atividades indicadas.*

- **Grupo VII – Outras atividades**: o limite máximo de acumulação de horas para este conjunto de atividades é de até 45 horas.

PROGRAMAS ACADÊMICOS

- **Monitoria**
  - O aluno deve ter sido aprovado em uma das disciplinas integrantes do projeto, com média igual ou acima de sete e submeter-se a um processo de seleção. Em sendo aprovado, passará a compor a equipe, como bolsista ou voluntário, sob orientação do professor da disciplina.
  - O monitor, bolsista ou voluntário, que tiver alcançado 75% de aproveitamento nas atividades a ele propostas receberá certificado.

PROGRAMAS ACADÊMICOS

- **Estágio**
  - Existem dois tipos de estágio, o obrigatório, aquele definido na grade do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma, e o não-obrigatório, aquele desenvolvido como atividade opcional.

PROGRAMAS ACADÊMICOS

- **PIBIC – Programa de Bolsa de Iniciação Científica e PIVIC – Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica**
  - têm como objetivo despertar o interesse pelo estudo da ciência e incentivar os talentos potenciais para a pesquisa entre os estudantes da graduação, em todas as áreas do conhecimento, através da participação em projetos de pesquisa, sob orientação de professores da UFPB. Esses programas possibilitam colocar o estudante, desde cedo, em contato direto com a atividade científica e engajá-lo na pesquisa.

PROGRAMAS ACADÊMICOS

- **PIBITI – Programa de Bolsa de Iniciação Científica em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e PIVITI – Programa Institucional de Voluntários de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**
  - têm como objetivo despertar a vocação de talentos potenciais entre os estudantes, mediante a participação em projetos tecnológicos e de inovação, contribuindo, dessa forma, para preparar recursos humanos habilitados para a transferência de tecnologia.

PROGRAMAS ACADÊMICOS

- **PROBEX – Programa de Bolsa de Extensão**
  - Tem o propósito de contribuir para a formação acadêmica dos estudantes dos cursos de graduação e das escolas técnicas, a partir da experiência em extensão universitária, com o desenvolvimento de ações identificadas com as demandas provenientes da sociedade paraibana, no sentido de promover impactos sociais positivos partindo de um trabalho conjunto com a comunidade envolvida. A participação em projetos de extensão pode ser aproveitada como disciplina optativa de até quatro créditos.

PROGRAMAS ACADÊMICOS

- **Ciências sem Fronteiras – Programa de Intercâmbio Internacional**

- O candidato deve cumprir com os seguintes requisitos:

  – Ser brasileiro ou naturalizado;
  – Estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior no Brasil em cursos relacionados às áreas prioritárias do Ciência sem Fronteiras;
  – Ter sido classificado com nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - com no mínimo 600 pontos considerando os testes aplicados a partir de 2009;
  – Possuir bom desempenho acadêmico;
  – Ter concluído no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para o curso de graduação.

PROGRAMAS ACADÊMICOS

- **PET - Programa de educação tutorial**

- A concepção do PET se baseia em grupos tutoriais de aprendizagem, sob a orientação de um professor tutor, e busca proporcionar aos bolsistas condições para a realização de atividades extra curriculares e de pesquisa que favoreçam a sua formação acadêmica.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- **RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO**

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- **RESIDÊNCIA ESTUDANTIL**

- A UFPB disponibiliza Residências Universitárias aos estudantes de baixa renda familiar que residem fora do município do campus onde estudam. Para se cadastrar, os discentes do campus I, em João Pessoa, devem comparecer à Coape.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PRG

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

[1] - IR PARA O CONTEÚDO
[2] - IR PARA O MAPA DO SITE
[3] - ACESSIBILIDADE

INÍCIO DOCUMENTOS LEGISLAÇÃO CALENDÁRIO MANUAL DO ALUNO RAMAIS CONTATO

Calendário 2017.1

JULHO/2017	
17/07/2017	**Início do Período Letivo 2017.1**
17/07/2017 a 21/07/2017	Inscrição para **ALUNO ESPECIAL**
AGOSTO/2017	
01/08/2017	Início do período de Inscrição para **MOBILIDADE ESTUDANTIL/ANDIFES**
05/08/2017	**Feriado – Nossa Senhora das Neves**
SETEMBRO/2017	
07/09/2017	**Feriado – Independência**
11/09/2017 a 15/09/2017	Inscrição para a **REOPÇÃO** de Curso e Turno (2017.2)
11/09/2017 a 15/09/2017	Inscrição para Processo Seletivo de **INGRESSO DE GRADUADO** (2017.2)
20/09/2017	Último dia para **TRANCAMENTO** parcial e total
OUTUBRO/2017	
12/10/2017	**Feriado – Padroeira do Brasil**
28/10/2017	**Feriado – Dia do Servidor Público**
31/10/2017	Término período de Inscrição para **MOBILIDADE ESTUDANTIL/ANDIFES**
NOVEMBRO/2017	
02/11/2017	**Feriado – Finados**
15/11/2017	**Feriado – Proclamação da República**
28/11/2017	**Término do Período letivo 2017.1**
29/11/2017	Início do período para realização de **EXAMES FINAIS**
29/11/2017	Início do período para registro de **MÉDIAS FINAIS** no SIGAA
DEZEMBRO/2017	
01/12/2017	Data limite para envio dos nomes à Láurea Acadêmica – **LACAD** 2017.1
05/12/2017	Término do período para realização de **EXAMES FINAIS**
06/12/2017	Término do período para registro de **MÉDIAS FINAIS** no SIGAA
07/12/2017 a 16/12/2017	Período para **COLAÇÃO DE GRAU** Coletiva – 2017.1 e Entrega de Láurea
08/12/2017	**Feriado – Nossa Senhora da Conceição**

BIBLIOTECA CENTRAL E SETORIAIS

- A Biblioteca Central (BC) localizada no campus I, em João Pessoa, presta serviços de empréstimos de livros, possui seção de obras de referência e documentação, coleções especiais, periódicos, multimeios, pinacoteca, salas de estudo e de projeção. A BC oferece terminais de computadores para consulta bibliográfica.

- Para se cadastrar, o estudante deve comparecer ao balcão de atendimento da BC munido de histórico escolar, comprovante de residência, identidade e CPF.

BIBLIOTECA CENTRAL E SETORIAIS

- A BC é a unidade Sistemoteca/UFPB que objetiva harmonizar as atividades das bibliotecas dos quatro campi. O estudante tem acesso ao acervo de todas elas, basta apenas acessar a página www.biblioteca.ufpb.br. Também está disponível para o discente o sistema de renovação on-line, lembrando que a renovação via internet só poderá ser efetivada no dia da devolução das obras.

- Funciona das 8h às 21h, de segunda-feira a sexta-feira e aos sábados, das 8h às 13h.

- Além da BC, a UFPB dispõe de bibliotecas setoriais nos Centros.

SERVIÇOS

Campus I

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A UFPB dispõe de creche, vinculada ao Centro de Educação, para filhos de estudantes, professores e técnico-administrativos da UFPB e à comunidade externa. Mais informações: (83) 3216-7065.

FARMÁCIA

Localizada no Centro de Convivência, campus I, em João Pessoa, A Farmácia Escola funciona de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h e das 13h às 16h30. Mais informações (83): 3216-7038

LIVRARIA

A livraria universitária Casa do Livro fica no Centro de Convivência, campus I, em João Pessoa. Funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Mais informações: (83) 3216-7327 livrariacasadolivro@gmail.com

SETOR DE SEGURANÇA

O setor de segurança atua 24h, realizando rondas e controlando as portarias do campus I. O acesso de veículos é regulado por meio de cartões entregues nos portais de entrada e que devem ser devolvidos na saída.

Em caso de risco à segurança, ao patrimônio público ou em situações emergenciais, freqüentadores do campus podem acionar a segurança pelo 3216 7120 ou se dirigir à sede da Coordenação, que fica próximo ao Pólo Multimídia/Editora Universitária.

ESCOLA DE POSTURA

A Escola de Posturas é um programa de extensão permanente do Departamento de Fisioterapia da UFPB. Beneficia tanto a comunidade em geral quanto os estudantes estagiários. Oferece serviços de reabilitação física, bem com massagem e atendimento em grupo a pacientes neurológicos.

Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

DA CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES E DOS PLANOS DE CURSO

Art. 39 O docente deve, no 1o dia de aula do componente curricular, implantar o plano de curso no Sistema Oficial de Registro e Controle Acadêmico e o apresentar à turma

DAS RELAÇÕES ENTRE COMPONENTES CURRICULARES

Art. 42 Um componente curricular é pré-requisito de outro quando o conteúdo ou as atividades do primeiro são indispensáveis para o aprendizado do conteúdo ou para a execução das atividades do segundo.

DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS DE LIVRE ESCOLHA

Art. 54 O estudante poderá cursar disciplinas em qualquer curso da UFPB a serem aproveitadas como optativas na sua integralização curricular, fora do elenco de optativas constantes do Projeto Pedagógico do seu curso, após aprovação do colegiado do curso.

Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

DA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO E DA ASSIDUIDADE

Art. 87 A verificação do rendimento acadêmico será realizada ao longo do período letivo compreendendo:

I - avaliação da aprendizagem
II -. apuração de frequência às atividades didáticas;

Art. 88 Será considerado aprovado no componente curricular, o estudante que obtiver: I - 75% (setenta e cinco por cento) da frequência às atividades didáticas respectivas,

programadas para o período letivo;
II - nota igual ou superior a 5 (cinco) na disciplina, no período letivo correspondente.

Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 89 O docente deve discutir os resultados obtidos em cada procedimento e instrumento de avaliação junto aos estudantes, esclarecendo as dúvidas relativas às notas, aos conhecimentos, às habilidades, aos objetivos e aos conteúdos avaliados.

§ 1o A discussão pode ser realizada presencialmente ou utilizando outros mecanismos que permitam a divulgação de expectativas de respostas e os questionamentos por parte dos estudantes.

§ 2o O estudante terá direito a vista dos instrumentos de avaliação, podendo o docente solicitar sua devolução, após o fim da discussão.

Art. 90 É obrigatória a divulgação do rendimento acadêmico da unidade, pelo docente do componente curricular, até 3 (três) dias úteis antes da realização da próxima avaliação, ressalvados os limites de datas do Calendário Acadêmico.

Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

§ 1o A divulgação dos rendimentos acadêmicos deve ser obrigatoriamente feita através do Sistema Oficial de Registro e Controle Acadêmico, sem prejuízo da possibilidade de utilização de outros meios adicionais.

§ 2o No ato da divulgação do rendimento acadêmico de uma unidade, o docente já deve ter registrado no Sistema Oficial de Registro e Controle Acadêmico as frequências do estudante naquela unidade, ou seja, até 3 (três) dias úteis antes da realização da próxima avaliação, ressalvados os limites de datas do Calendário Acadêmico.

§ 3o O rendimento acadêmico só é considerado devidamente divulgado quando atendidos os requisitos do caput e dos parágrafos 1o e 2o deste artigo.

Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 91 Não deve ser realizada nenhuma avaliação relativa a uma determinada unidade, sem que o rendimento acadêmico da unidade anterior tenha sido devidamente divulgado pelo docente, sob pena da referida avaliação ser anulada.

§ 1o O pedido de anulação pode ser feito por qualquer estudante da turma na unidade acadêmica de vinculação, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis após a divulgação do objeto da anulação.

§ 2o Constatado que os resultados da unidade anterior não foram devidamente divulgados, o chefe da unidade acadêmica de vinculação deve anular a avaliação e determinar a publicação dos resultados da unidade anterior no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 92 O rendimento acadêmico deverá refletir o acompanhamento contínuo do desempenho do estudante em todas as avaliações da aprendizagem.

§ 3o. O número de exercícios escolares por componente curricular será, no mínimo, 2 (dois) para os componentes curriculares de carga horária até 45 (quarenta e cinco) horas e no mínimo 3 (três), para os componentes curriculares de carga horária superior a 45 (quarenta e cinco) horas, ressalvados os estágios supervisionados, cuja regulamentação está prevista em normas próprias de cada curso.

§ 4o. No início do período letivo o docente deve informar a seus estudantes sobre a modalidade e a periodicidade de seus exercícios acadêmicos de avaliação didática, a definição do conteúdo exigido em cada verificação, assim como o valor relativo de cada uma na composição das avaliações parciais.

§ 5o. O disposto no parágrafo anterior deverá constar do plano de curso do componente curricular, após ser submetido à apreciação do respectivo Departamento.

Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

§ 6o. O estudante que não comparecer à atividade acadêmica programada, terá direito a um exercício de reposição por disciplina, devendo o conteúdo ser o mesmo do exercício anterior, ao qual não compareceu, desde que um dos critérios abaixo sejam atendidos e devidamente comprovados:

- **500 motivos**

§ 7o. O estudante, candidato à reposição deverá requerê-la à Coordenação do Curso, por si ou por procurador legalmente constituído, que apresente procuração específica para este fim, com firma reconhecida, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data do exame a que não compareceu.

§ 8o. Casos omissos serão analisados e decididos pelo docente da disciplina.

Art. 93 O estudante que, tendo cumprido o mínimo da frequência exigida nas atividades didáticas, e cuja média aritmética das notas obtidas nos exercícios escolares seja igual ou superior a 7 (sete), será considerado aprovado com média final igual à média aritmética dos exercícios escolares, com dispensa do exame final.

Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

§ 1o. A avaliação final constará de uma atividade a ser definida pelo docente, após o encerramento do período letivo, abrangendo o conjunto do conteúdo programático da disciplina.

§ 2o. Terá direito à avaliação final o estudante que tiver obtido o mínimo de 4 (quatro) na média dos exercícios escolares.

§ 3o. O estudante que não atingir o mínimo de 4 (quatro) na média das provas ou das atividades didáticas terá a média obtida como nota final do período.

Art. 94 Em cada componente curricular será aprovado o estudante que obtiver média ponderada igual ou superior a 5 (cinco), atribuindo-se peso 6 (seis) à média das atividades didáticas e peso 4 (quatro) à nota do exame final, ressalvado o disposto no art. 91.

MÉDIA	NOTA PARA A PROVA FINAL
6,9	2,2
6,8	2,3
6,7	2,5
6,6	2,6
6,5	2,8
6,4	2,9
6,3	3,1
6,2	3,2
6,1	3,4
6,0	3,5
5,9	3,7
5,8	3,8
5,7	4,0
5,6	4,1
5,5	4,3
5,4	4,4
5,3	4,6
5,2	4,7
5,1	4,9
5,0	5,0
4,9	5,2
4,8	5,3
4,7	5,5
4,6	5,6
4,5	5,8
4,4	5,9
4,3	6,1
4,2	6,2
4,1	6,4
4,0	6,5

PROVA FINAL

Ouvidoria

Você, estudante, pode recorrer à Ouvidoria da UFPB para reclamar, criticar ou sugerir sobre os ambientes e serviços mantidos pela instituição.

Mais informações: (83) 3216-7729
ouvidoria@ufpb.br